

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria n. 1394/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE ASSÚ/RN, regida pelo Edital nº 02/2024-DPE/ASSÚ, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.750, em 11 de setembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-7BUGIYIKZ4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-7BUGIYIKZ4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1396/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2024, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, que informou sobre o fechamento da Central do Cidadão, prédio onde se encontra a sede do Núcleo da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no dia 4 de outubro de 2024, a fim de que seja efetuada limpeza no local nos moldes requeridos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de todos os atendimentos na modalidade remota no Núcleo da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no dia 4 de outubro de 2024, mantendo-se os servidores, estagiários e Membro da Defensoria Pública no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-YOC9RHFOJM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-YOC9RHFOJM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 1.386/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Edital nº 69/2024 - SDPGE, de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para os dias 7, 14 e 21 de outubro de 2024 (segundas-feiras), perante o 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para os dias 7, 14 e 21 de outubro de 2024 (segundas-feiras), perante o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o 1º dia de outubro de 2024 (terça-feira), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 4º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 5º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 6º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para os dias 8 e 10 de outubro de 2024 (terça-feira e quinta-feira, respectivamente), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 7º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 8º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira), perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Art. 9º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao primeiro dia de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-WO5CRW4FX6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-WO5CRW4FX6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.390/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 28 de setembro de 2024 a 27 de outubro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002945/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 27 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.085/2024-SDPGE, que designou o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, em substituição, como coordenador do Núcleo Especializado de Educação em Direitos - NUED, no período de 19 de agosto a 5 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-WILFRRPQC2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-WILFRRPQC2-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 294/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 09 de outubro de 2024, às 14h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410013.014923/2024-30. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Leandro Florêncio Alves de Oliveira.
- Processo SEI nº 06410013.014920/2024-04. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Elis Nobre Souto.
- Processo SEI nº 06410013.014916/2024-38. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Pâmela Kelly de Azevedo Lima.
- Processo SEI nº 06410013.014915/2024-93. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Bruno Bispo de Freitas.
- Processo SEI nº 06410013.014911/2024-13. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Julio Thalles de Oliveira Andrade.
- Processo SEI nº 06410013.014889/2024-01. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Heitor Eduardo Cabral Bezerra.
- Processo SEI nº 06410013.014887/2024-12. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Maciel da Silva Fonseca.
- Processo SEI nº 06410013.014891/2024-72. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Camilla Motta Meira Pires.
- Processo SEI nº 06410013.014895/2024-51. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Marcela Bezerra Galvão Moquecho.
- Processo SEI nº 06410013.014899/2024-39. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Luiz Gustavo Alves de Almeida.
- Processo SEI nº 06410013.014904/2024-11. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Náira Ravena Andrade Araújo.
- Processo SEI nº 06410013.014907/2024-47. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Pedro Phillip Carvalho Barbosa.
- Processo SEI nº 06410013.014924/2024-84. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Estela Parussolo de Andrade.
- Processo SEI nº 06410013.014908/2024-91. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Renato Cavalcanti Duarte Galvão.
- Processo SEI nº 06410010.005206/2024-47. Assunto: Proposta de Resolução sobre a composição da base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo SEI nº 06410013.008203/2024-35. Assunto: Implementação de cotas raciais para os concursos e seleções. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-GWO5961QXA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-GWO5961QXA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - DPE/RN-SRP (90010/2024 - Comprasnet)

PROCESSO SEI Nº: 06410018.000315/2024-06

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 10/2024 - DPE/RN (SRP), Comprasnet nº 90010/2024, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é a formalização de Ata Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de pórticos detectores de metais destinados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na Capital e interior do Estado, que será realizada no dia 16 de outubro de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília/DF). Informações: (84) 99814-0506, e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 02 de outubro de 2024.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira - DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-7Y24IG5FBK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-7Y24IG5FBK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1387/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 056/2024 DPE/RN, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo da Defensoria de Areia Branca;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a Portaria de nº 957/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de agosto de 2024, edição de nº. 15.723, no sentido de excluir a designação da Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-PEMF0IPXRO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-PEMF0IPXRO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.388/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para os dias 2 e 4 de outubro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001437/2024-10;

CONSIDERANDO que o dia 3 de outubro de 2024 é feriado;

CONSIDERANDO que os dias 5 e 6 de outubro de 2024 são, respectivamente, sábado e domingo;

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR, pelos dias 2 e 4 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.346/2024-SDPGE, que designou a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos 7 a 21 de outubro de 2024, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-S1JUR7V4BU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-S1JUR7V4BU-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.389/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida a Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 28 de setembro de 2024 a 26 de dezembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000621/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 26 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.108/2024-SDPGE, que designou o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 27 de setembro do corrente ano, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2024;

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-0ULYITCQCG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-0ULYITCQCG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.392/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 9 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.364/2024-SDPGE, que designou a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 29 de outubro de 2024 a 5 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Touros/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-J2XU0HYSQ4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-J2XU0HYSQ4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.383/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 1º a 15 de outubro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001646/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período compreendido entre 1º a 15 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-MXRR0K6KDW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-MXRR0K6KDW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.385/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público Gudson Barbalho do Nascimento Leão, titular da Defensoria de São Paulo do Potengi, em substituição perante a Defensoria Pública de João Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 2 de outubro de 2024, perante a 1ª Vara da Comarca de João Câmara.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-NEFI0XEP58-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-NEFI0XEP58-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria n. 1.381/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE,

CONSIDERANDO laudo médico encaminhado pelo Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara, justificando licença médica para o período de 29 de setembro de 2024 a 19 de outubro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara, no período compreendido entre 29 de setembro de 2024 a 19 de outubro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-4UZZSIZZ7LC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-4UZZSIZZ7LC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.373/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0809317-86.2023.8.20.5001, no dia 9 de outubro de 2024, às 8h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-5MRDIM0RIW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-5MRDIM0RIW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.382/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação da licença para tratamento de saúde da Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da coordenação do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 6 de outubro de 2024, a Portaria de nº 478/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de maio de 2024, edição de nº 15.659, que designou em substituição, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), no período de 1º de maio de 2024 a 27 de setembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-VWDRRA2VZM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-VWDRRA2VZM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1.384/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a informação disponibilizada pelo Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.323/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 26 de setembro de 2024, perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-DZ5Q9UA8S6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-DZ5Q9UA8S6-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria nº 1395/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 7 a 31 de outubro de 2024, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-YD8FR8M9DE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-YD8FR8M9DE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Edital nº 70/2024 – SDPGE, de 2 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão no programa “Justiça na Praça”, no dia 1º de novembro de 2024, em Mossoró/RN.

A Subdefensoria Pública Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 2 (duas) vagas para atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado no programa “Justiça na Praça”, no dia 1º de novembro de 2024, em Mossoró/RN, promovido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Judiciário do RN – NAPS/TJRN.

Art. 2º. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br), manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no evento tratado pelo presente Edital.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados nas proximidades do núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com o artigo 2º, inciso V, do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.376, de 1º de março de 2023.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-7HEDI2XAK8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-7HEDI2XAK8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024

Portaria n. 1.393/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 2 a 11 de outubro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000995/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 2 a 11 de outubro de 2024. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15766

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-EWH89KQIAU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

O2BZ902GWU-EWH89KQIAU-P2TH9ZW2VI

